



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL PROGRAD Nº 148/2018, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designada pela Portaria UNILA Nº 304, de 02 de maio de 2018, e conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA Nº 042, de 25 de janeiro de 2017, nos termos da legislação vigente, e

CONSIDERANDO a Resolução CONSUN nº. 028/2014;

CONSIDERANDO o Edital PROGRAD nº. 132/2018;

RESOLVE:

Tornar público o resultado preliminar do apoio financeiro a docentes, para a realização de atividades pedagógicas pertencentes ao Programa de Apoio à Vivência de Componentes Curriculares (PVCC), a serem realizadas no segundo semestre de 2018.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1 O resultado preliminar da análise dos pedidos do apoio supracitado encontra-se no Anexo I do presente Edital.

2. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

2.1 Para os efeitos deste Edital, entende-se como recurso, o pedido de reconsideração da decisão do Resultado Preliminar, relativa à avaliação e classificação da proposta apresentada.

2.2 A interposição de recursos deverão ser preenchidos exclusivamente segundo formulário eletrônico disponível no [Sistema Inscreva](#) entre os dias 12 e 13 de setembro de 2018, devendo conter justificativas do motivo do desacordo em relação à decisão do DAAA/PROGRAD.

2.3 Somente serão admitidos recursos que versem sobre falhas administrativas de julgamento quanto à classificação da proposta ou procedimentos adotados.

2.4 Não serão consideradas como recurso alterações no conteúdo da proposta inicial ou quando o preenchimento do formulário de recurso for realizado de forma incorreta.

2.5 O resultado da avaliação dos recursos administrativos serão publicados no dia 14 de setembro de 2018, no [Portal da Graduação](#).

3. DO RESULTADO FINAL E DA EXECUÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1 O resultado final será publicado no site da UNILA, no dia 14 de setembro de 2018, no [Portal da Graduação](#).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

3.2 As propostas aprovadas deverão ser executadas dentro do período de 08 de outubro a 08 de dezembro de 2018.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Foz do Iguaçu, 11 de setembro de 2018.

VANESSA GABRIELLE WOICOLESKO
Pró-Reitora de Graduação em exercício